



GOVERNO DE SANTA CATARINA
Secretaria de Estado da Saúde
Comissão Intergestores Bipartite

DELIBERAÇÃO 274/CIB/2024

Aprova a recomposição de teto do Município de Concórdia.

A Comissão Intergestores Bipartite, no uso de suas atribuições, *ad referendum*.

Considerando a solicitação enviada pelo município de **420430 CONCORDIA**, através do **Ofício nº 1.070/2024**.

Considerando a análise dos números aprovados das produções ambulatorial e hospitalar nos sistemas oficiais SIA e SIH dos prestadores de serviços de saúde conforme a gestão do serviço no período de janeiro a dezembro de 2023, planilha em anexo.

Considerando que foi concluída desta análise que a Gestão Municipal do município de **420430 CONCORDIA** produz **120%** do teto MAC programado, acumulando um déficit para o período de **R\$ 3.342.592,05 (Três milhões trezentos e quarenta e dois mil quinhentos e noventa e dois reais e cinco centavos)**.

Considerando que os valores apresentados acima não estão considerando a produção de cirurgias de caráter eletivo da Política de Redução de Filas federal, valores estes sob financiamento FAEC.

RESOLVE QUE

Para a recomposição do teto MAC/mensal do município de **420430 CONCORDIA** (comparando os valores relativos à produção dos prestadores de serviço do município com o teto repassado pelo Ministério da Saúde) é necessário **R\$ R\$ 278.549,34 (Duzentos e setenta e oito mil quinhentos e quarenta e nove reais e trinta e quatro centavos)** de alocação permanente conforme apresentado na planilha em anexo.

Florianópolis, 24 de julho de 2024.

DIOGO DEMARCHI SILVA
Secretário de Estado da Saúde
Coordenador CIB/SES

SINARA REGINA LANDT SIMIONI
Presidente do COSEMS
Coordenadora CIB/COSEMS

420430 CONCORDIA

Ano de 2023	Teto SISMAC sem Incentivo	Produção Tp. Finan. MAC	Diferença Teto X Produção	Percentual de Execução
janeiro	1.314.309,74	1.833.615,64	- 519.305,90	140%
fevereiro	1.314.309,74	1.622.167,60	- 307.857,86	123%
março	1.314.309,74	1.643.347,95	- 329.038,21	125%
abril	1.314.309,74	1.659.586,28	- 345.276,54	126%
maio	1.324.111,79	1.763.908,55	- 439.796,76	133%
junho	1.311.385,40	1.874.925,20	- 563.539,80	143%
julho	1.386.235,60	1.647.145,52	- 260.909,92	119%
agosto	1.333.769,78	1.682.458,56	- 348.688,78	126%
setembro	1.406.291,05	1.563.846,05	- 157.555,00	111%
outubro	1.339.813,58	1.770.488,12	- 430.674,54	132%
novembro	1.324.596,34	1.404.267,16	- 79.670,82	106%
dezembro	1.980.390,82	1.540.668,74	439.722,08	78%
Total	16.663.833,32	20.006.425,37	- 3.342.592,05	

Execução do Teto MAC para o período**120%**



Assinaturas do documento



Código para verificação: **21F71JIC**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ **SINARA REGINA LANDT SIMIONI** (CPF: 030.XXX.839-XX) em 25/07/2024 às 14:55:17
Emitido por: "AC LINK RFB v2", emitido em 12/07/2024 - 16:28:02 e válido até 12/07/2025 - 16:28:02.
(Assinatura ICP-Brasil)

✓ **DIOGO DEMARCHI SILVA** (CPF: 010.XXX.009-XX) em 25/07/2024 às 15:13:36
Emitido por: "SGP-e", emitido em 02/08/2023 - 13:06:44 e válido até 02/08/2123 - 13:06:44.
(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/U0VTXzcwNTIfMDAxNjEwNzFfMTYzMTEwXzlwMjRfMjFGNzFKSUM=> ou o site <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **SES 00161071/2024** e o código **21F71JIC** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.